

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001/SOP/CCC.** No décimo sexto (16º) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM EXTENSÃO 1,42 KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão solicitando das empresas/consórcio que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame as seguintes empresas/consórcio:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
2	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
3	CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA JLV LTDA)
4	CONPATE ENGENHARIA LTDA
5	CONSTRUTORA KONNEN LTDA
6	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
7	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
8	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
9	LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI
10	NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
11	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA
12	SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante e-mail e/ou fax. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

